

REGULAMENTO CORRIDA SANTO'S SILVESTRE ANO VIII

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A **CORRIDA SANTO'S SILVESTRE**, aqui denominada corrida, será realizada no dia **28 de dezembro de 2025**, na cidade de **Recife - PE**

Artigo 2º. O horário de largada será às 07h00 do dia 28 de dezembro de 2025, sob qualquer condição climática, com concentração a partir das 06h00, na Rua Frei Cassimiro ("Largo da Feira"), Santo Amaro, Recife..

Parágrafo único* – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações, para mais cedo ou mais tarde, em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 6,5 km para a modalidade corrida, na categoria geral masculino e feminino desta distância..

Os percursos são aferidos por GPS, mapa do Google e determinado pela Federação Pernambucana de Atletismo e terá como Regras de competição as Normas que regem o Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt.

Artigo 4º. A prova terá duração máxima de 02h00 (duas horas). Após o tempo determinado para corte, os atletas serão convidados a abandonar o percurso e retornar para o local de largada, para que tenham total segurança no trajeto estabelecido para a corrida.

Artigo 5º. Esta corrida será organizada pela **EQUIPE CORREDESSA**, pessoa jurídica de direito privado, e permissão da Federação Pernambucana de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores das referidas empresas, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 6,5 km. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, e maiores de 16 anos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Parágrafo 1º Resumo das categorias.:

- **6,5 km** masculino geral
- **6,5 km** feminino geral

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Artigo 7º. Os ATLETAS podem participar da CORRIDA inscrevendo-se no evento, na CATEGORIA ATLETA GERAL.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Artigo 8º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.corre10.com.br

- **LOTE ÚNICO:** Todas as categorias citadas no Artigo 6º: R\$ 50,00 (cinquenta reais) + Taxa da plataforma (A DEFINIR), do dia 01/11/2025 à 26/12/2025 ou até esgotar as inscrições, o que ocorrer primeiro.
Parágrafo único.* Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá: 1 KIT DO ATLETA contendo: um número de peito com chip, 1 conjunto de clip button e uma medalha pós prova, os demais itens, que possam vir a ter, serão cortesia que poderão ser para todos ou para alguns.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por

sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 26 de dezembro de 2025 , ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º. As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site oficial www.corre10.com.br on-line do evento. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15º. Em caso de cancelamento do evento, toda receita das inscrições será repassada para o organizador do evento, que será responsável pelo seu reembolso ou informações sobre nova data.

Artigo 16º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outro, em qualquer situação.

Parágrafo 1º* O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Caso o atleta que recebeu o número venha a ser pódio, ele não receberá a premiação.

Parágrafo 2º* Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

Parágrafo 1º* Os atletas menores de 18 anos APENAS poderão participar da corrida de 6,5 km mediante autorização dos pais ou de um responsável legal (ANEXO I). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

CAPÍTULO III – POLÍTICA DE DESCONTOS

Em conformidade com as legislações vigentes, serão concedidos os seguintes benefícios nas taxas de inscrição:

Artigo 18º. Idosos, assim considerados aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, terão direito a um desconto de 50% no valor da inscrição. A validação deste desconto será automática ao inserir a data de nascimento no ato da inscrição na plataforma www.corre10.com.br. Na retirada do kit, é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) para comprovação da idade.

Artigo 19º. Pessoas com deficiência (PCD) também terão direito a um desconto de 50% no valor da inscrição. Para usufruir deste benefício, é necessário apresentar, no ato da retirada do KIT, um laudo médico que comprove a deficiência, contendo o número do CID (Classificação Internacional de Doenças), ou o Cartão Acessibilidade para a Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único.* No caso desta corrida, o cadeirante ou pessoa com deficiência fica ciente que o trajeto é irregular, com subidas e descidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 20º. A entrega dos kits acontecerá um dia que antecede a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no site de inscrições.

Parágrafo único.* Neste caso da corrida CORRIDA SANTO'S SILVESTRE , a entrega dos kits acontecerá:
Local: (A DEFINIR) Dia: 27 de dezembro de 2025 das 9:00h às 16:00.

Artigo 21º. Não será possível a entrega de kits no dia do evento.

Artigo 22º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 23º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do(a) atleta inscrito(a) especificados no artigo 22º, e procuração disponível no site para este fim.

Parágrafo único.* Modelo da Procuração: Eu, _____ (atleta),
_____, (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) do documento de
identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF _____, autorizo,
_____, (procurador),
_____, (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) de carteira de
identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF _____, a retirar
o meu Kit para participação na CORRIDA SANTO'S SILVESTRE (Recife – 2025) isentando assim a
organização de quaisquer danos.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, os itens que compõem o kit e o número de peito.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 26º. Lembrando, que nessa corrida não haverá camisetas.

Artigo 27º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

CORRIDA SANTO'S SILVESTRE

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente na
_____, cidade de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e
RG n.º _____

declaro ter lido, entendido e concordado com o regulamento da Santo's Silvestre e,
desta forma, autorizo meu filho(a) ou _____, menor de idade, sob minha
responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que meu filho (a) ou _____;

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Recife, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.